



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 23/11/2018 Data Impressão: 23/11/2018

## Ordem de Serviço N°: OS.0124/2018

**Fornecedor:** FLAVIO HENRIQUE DE MELLO EPP  
**Endereço:** Rua 26 de Agosto N° 384 sala 96  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (67) 3384-1893

**Número:** 384  
**Cidade:** Campo Grande  
**Email:** hmelloeventos@hotmail.com

**CNPJ:** 03.624.856/0001-26  
**UF:** MS **CEP:** 79002081

**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico  
**Processo:** 018/2018  
**N° Protocolo:**

**Mod. Compra:** Registro de Preços  
**N° Autorização/Protocolo:**  
**Previsão:** 12/12/2018 **N° Contrato:** ARP.0011/2018

**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** PE 011/2018  
**Nat. Serviço:** Locação de Espaço

**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita  
**N° Empenhos:** 829/2018 **N° Processo Serviço:** PCS.0324/2018

**Solicitante:** Silmara Nunes D'Angelo  
**Solicitante:** EDUARDO ALONSO

### Serviço Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA EVENTOS ITEM 42 – FORNECIMENTO DE ÁGUA, Quantidade: 40 – Diária: 1 – Valor: 4,91

Data	Responsável	Técnico	Descrição
<b>Valor Total Extenso:</b>		Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos	<b>Valor Total:</b> 4,91
			<b>Quantidade:</b> 40,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>			<b>Valor Desconto:</b> 0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>		Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos	<b>Valor Líquido:</b> 196,40

### Serviço Descrição do Serviço

LOCAÇÃO DE SALA - REGISTRO ITEM 40 – LOCAÇÃO DE SALA, Quantidade: 1 – Diária: 1 – Valor: 1.500,00

Data	Responsável	Técnico	Descrição
<b>Valor Total Extenso:</b>		Hum Mil e Quinhentos Reais	<b>Valor Total:</b> 1.500,00
			<b>Quantidade:</b> 1,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>			<b>Valor Desconto:</b> 0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>		Hum Mil e Quinhentos Reais	<b>Valor Líquido:</b> 1.500,00

### Serviço Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE GARRAFA DE CAFÉ PARA EVENTOS ITEM 41 – FORNECIMENTO DE CAFÉ, Quantidade: 2 – Diária: 1 – Valor: 40,00

Data	Responsável	Técnico	Descrição
<b>Valor Total Extenso:</b>		Quarenta Reais	<b>Valor Total:</b> 40,00
			<b>Quantidade:</b> 2,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>			<b>Valor Desconto:</b> 0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>		Oitenta Reais	<b>Valor Líquido:</b> 80,00
<b>Valor Frete Extenso:</b>			<b>Valor Frete:</b> 0,00
<b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>			<b>Valor Desconto Geral:</b> 0,00
<b>Valor Total Geral Extenso:</b>		Hum Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos	<b>Valor Total Geral:</b> 1776,40

**Condições Pagamento / Observações:** INFORMAÇÕES DO EVENTO:  
Evento: XVIII Encontro Paulista de Farmacêuticos  
Data: 12.12.18  
Período: Das 19h às 22h  
Contato: (13) 3822-1979



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 23/11/2018 Data Impressão: 23/11/2018

## Ordem de Serviço N°: OS.0124/2018

**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita  
Depto. de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

23/11/18

Elizabeth Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.